

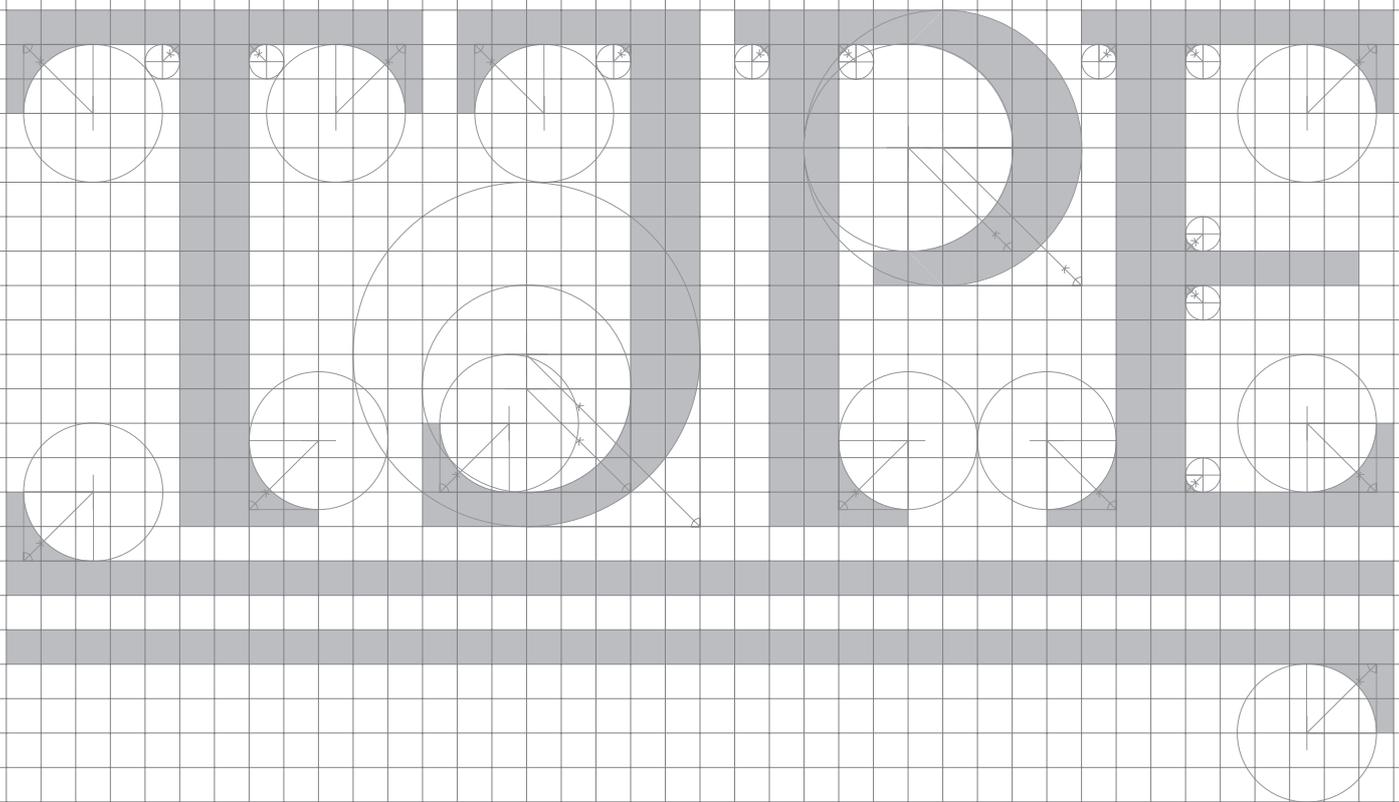


**TJPE**

Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

# Manual de Identidade Visual





Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

Sistema de identidade visual do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Manual de usos e aplicações elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TJPE.

2022

Baseado no manual desenvolvido por Marcos Henrique Guimarães, com a coordenação do Núcleo de Imagem da Assessoria de Comunicação Social do TJPE (2011), adaptado pelo Núcleo Audiovisual da Secretaria de Gestão de Pessoas (2013) e pela Assessoria de Comunicação Social do TJPE (2019)(2022).

A força de uma imagem institucional se firma com o trabalho das pessoas que estão por trás da instituição e com o conceito e o uso correto da marca que a representa.

Este manual foi elaborado para demonstrar o uso dos elementos do sistema de identidade visual, esclarecendo sua utilização adequada. Nele estão discriminados os principais componentes do sistema, bem como suas regras de construção e correlações. Sempre que a marca TJPE for utilizada, será importante consultá-lo em busca das informações acerca da sua aplicação correta.

Alterar as cores, converter a marca para tons de cinza, rearranjar ou modificar as relações entre seus elementos (como espaço e dimensões), deformar símbolo ou logotipo, aplicar a marca em contorno (*outline*), alterar os tipos do logotipo ou assinatura, aplicar sombras, esfumados, perspectivas ou outros efeitos, aplicar a marca dentro de retângulos brancos, ou quaisquer aplicações que não estiverem previstas neste manual, são consideradas incorretas.

A marca TJPE é um patrimônio da instituição.

### **Mesa Diretora do TJPE - 2022**

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo - Presidente  
Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto- Corregedor Geral  
Desembargador Antenor Cardoso - 1º vice-presidente  
Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves - 2º vice-presidente em exercício

### **Ascom TJPE 2022**

Design e Diagramação: Ingrid Beatriz da Conceição  
Núcleo de Design: Fernando Gonçalves  
Núcleo de Publicidade: Mariana Ferreira Pellizzi  
Revisão e assessor adjunto de Comunicação Social : Francisco Shimada  
Assessor de Comunicação Social: Saulo Moreira

# SUMÁRIO

Argumento	07
Elementos do Sistema	08
Versão TJPE	10
Versão Poder Judiciário de Pernambuco	15
Construção	16
Redução	22
Respiro	23
Versões Monocromáticas	24
Variações sobre Fundo-cor	28
Variações sobre Texturas e Fotografias	31
Aplicações da Identidade Visual	32
Usos Indevidos	46

# ARGUMENTO

Reduzir a imagem complexa de um órgão do Poder Judiciário e suas competências à sua forma visual, foi o principal desafio para a construção da marca do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Credibilidade, solidez, tradição, modernidade, diferenciação e acessibilidade foram os conceitos que basearam a construção da marca TJPE.

Inicialmente, foi desenvolvida uma família tipográfica exclusiva para a marca. O desenho de cada letra combina, de forma precisa, curvas e retas, transmitindo, ao mesmo tempo, solidez e movimento.

Em seguida, o logotipo. Com letras e outros elementos da família tipográfica desenvolvida formando a sigla TJPE sobre uma base que representa o topo de uma coluna.

Para cor institucional, o azul da bandeira do Estado. Uma cor de fácil reconhecimento, adequada ao tipo de atividade e que valoriza um símbolo estadual. A paleta de cores do sistema de identidade visual deverá usar todas cores da bandeira – o azul como cor principal / institucional e as demais cores (verde, amarelo e vermelho) como secundárias.

Como resultado, a forma visual do Tribunal de Justiça de Pernambuco é um logotipo simples, contudo forte e memorável, que transmite conceitos como credibilidade e tradição, formando uma identidade única e diferenciada.

Acompanhando o logotipo, utiliza-se o brasão do estado de Pernambuco, instituído através da lei estadual nº 75, de 25 de maio de 1895.

## RESOLUÇÃO Nº 85, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

CONSIDERANDO a crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do Poder Judiciário;

### Art. 1º

VI – promover o Poder Judiciário junto à sociedade de modo a conscientizá-la sobre a missão exercida pela Magistratura, em todos os seus níveis, otimizando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância da Justiça como instrumento da garantia dos seus direitos e da paz social.

### Art. 2º

VI – valorização dos elementos simbólicos das culturas nacional e regional;

VIII – adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, utilizando sempre uma forma simplificada acessível àqueles que desconhecem as expressões típicas do universo jurídico;

IX – Valorização das estratégias de comunicação regionalizadas;

X – uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação judiciária, respeitadas aquelas inerentes aos Poderes Judiciários estaduais como os seus respectivos brasões;



# ELEMENTOS DO SISTEMA

## Cores institucionais

As cores institucionais empregadas na identidade visual do TJPE são o azul – cor principal –, verde, vermelho, amarelo, preto e branco – cores auxiliares, usadas sempre nesta ordem.

A fidelidade na reprodução dessas cores é de fundamental importância para garantir a unidade da imagem corporativa.

Devem ser verificadas as tonalidades exatas, comparando-as sempre com a escala de cores *Pantone Formula Guide*®, nas referências descritas.

De acordo com o tipo do material em que a marca for aplicada - papel, plástico, tecido, metal, outras referências de cores podem ser utilizadas. Nesses casos, faz-se uma conversão, por aproximação, tendo a escala de cores Pantone como base de comparação.

### Cor principal

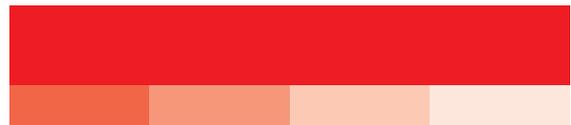


Pantone 287 C / 287 U  
C 100, M 70, Y 0, K 0  
R 0, G 68, B 136  
#004488

### Cores secundárias



Pantone 347 C / 347 U  
C 100, M 0, Y 100, K 0  
R 0, G 153, B 68  
#009944



Pantone 485 C / 485 U  
C 0, M 100, Y 100, K 0  
R 221, G 34, B 34  
#DD2222



Pantone Process Yellow  
C 0, M 7, Y 100, K 0  
R 255, G 237, B 0  
#FFEE00



Pantone Process Black C  
C 0, M 0, Y 0, K 100  
R 0, G 0, B 0  
#000000

## Tipografia institucional

Indica-se a família de tipo Segoe UI, com boa legibilidade, para a tipografia adotada como parte da identidade visual do TJPE. Esse tipo de uso é obrigatório nas aplicações da marca.

Já para cabeçalhos e rodapés de cartas, endereços de papelaria institucional, cartões de visita e outros, além de títulos, textos de formulários e documentações oficiais e demais variações, deve ser utilizada a família tipográfica Calibri, padrão em documentos Microsoft Word®.

### Segoe UI

Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890

Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890

Regular Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890*

Semibold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890

**Bold**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890**

***Bold Italic***

***ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890***

### Calibri

Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890

Light Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890*

Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890

Regular Italic

*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890*

**Bold**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890**

***Bold Italic***

***ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890***

# VERSÃO TJPE

A marca TJPE admite três versões: logotipo (figura 1); brasão com logotipo (vertical e horizontal - figuras 2 e 3) e brasão com logotipo e setor (horizontal e vertical - figuras 4 e 5). A fim de reforçar a imagem da instituição já consolidada na sociedade, a utilização dessas versões se dará exclusivamente nos materiais promocionais e peças publicitárias. Em documentos oficiais, deverá ser utilizada a marca Poder Judiciário de Pernambuco (página 14).

Fig. 1 - Logotipo



Fig. 3 - Brasão com logotipo (vertical)



Fig. 2 - Brasão com logotipo (horizontal)



### Brasão com logotipo e setor

Em busca de alinhar a marca do Poder Judiciário de Pernambuco com a tendência observada em outros Manuais de Identidade Visual de órgãos do país, cujas regras majoritariamente não permitem o uso da hierarquia em suas versões, será admitida, em peças para o público interno, a assinatura exclusivamente do setor principal. Dessa forma, reforça a ideia de trabalho único, da instituição como um todo, buscando reduzir a segregação setorial, observada nas versões anteriores da marca. Além disso, torna a marca mais leve, mais legível e mais harmônica, tão essencial para a objetividade das peças publicitárias. As unidades principais assinam apenas por extenso, de acordo com o explicitado abaixo, sempre associadas à marca do Tribunal. As peças impressas e virtuais voltadas para o público externo priorizarão o uso exclusivo da marca do Tribunal, sem identificação de setores ou unidades. Exceções serão analisadas pela Assessoria de Comunicação Social.

A marca TJPE com o setor pode ser construída em duas variações, sempre utilizando a marca TJPE na horizontal como base. Na construção do nome do setor, deve-se utilizar o mínimo de uma linha e o máximo de três, respeitado o limite de 30 caracteres por linha (incluindo os espaços). Na sua versão horizontal, o nome da unidade deverá ser alinhado verticalmente ao centro da marca TJPE. Na sua versão vertical, alinhado à direita. O espaçamento entre o nome do setor e o brasão deverá ser a largura da letra P da logo do TJPE. Essa mesma distância deverá ser observada nos itens abaixo, entre setores e outras logomarcas, seja na horizontal ou vertical.

Fig. 4 - Brasão com logotipo e setor (horizontal)



Fig. 5 - Brasão com logotipo e setor (vertical)



### Assinatura de dois setores de mesma hierarquia

Também para peças internas, é admitido o uso de dois setores de mesma hierarquia. Ex.: Presidência e Corregedoria Geral de Justiça ou duas Secretarias.

Fig. 6 - brasão com logotipo e dois setores de mesma hierarquia



### Assinaturas conjuntas internas

Programas e alguns setores específicos do Tribunal podem possuir marcas próprias e devem ser, obrigatoriamente, aplicadas em conjunto com a marca do TJPE.

Os setores do TJPE não devem ter marcas própria para que fique consolidada a logo do órgão e não confunda o público. Seguem exceções abaixo:

1. Esmape, Memorial da Justiça e Centro de Estudos Judiciários, pelas especificidades desses setores que funcionam quase como instituições a parte, executando respectivamente funções de escola, museu e editora.
2. Ouvidoria, Corregedoria, Nupemec, Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria da Infância, Coordenadoria dos Juizados Especiais, Coordenadoria da Família e demais coordenadorias; pelo amplo alcance de setores e programas que abarcam.

Fig. 7 - brasão com logotipo e logomarca interna (vertical)



Fig. 8 - brasão com logotipo e logomarca interna (horizontal)



## Identidade Visual

Algum outro setor poderá ter identidade visual com símbolos/ilustrações/cores usadas em suas artes, a ser avaliado pela Ascom TJPE. Essa identidade não deverá ser usada como logomarca em assinatura de peças.

Fig. 9 - Identidade Visual de setor



## Assinatura conjunta com parceiros/ órgão e entidades externas

Quando for o TJPE que estiver à frente da organização, deverá prioritariamente ser o último da assinatura. As logomarca horizontais devem ter o tamanho máximo da largura da logomarca do TJPE e as logomarcas verticais o tamanho máximo da altura da logomarca do TJPE.

Fig. 10 - Assinatura conjunta com parceiros internos (horizontal)



Fig. 11 - Assinatura conjunta com parceiros internos (vertical)



## Aplicação nas redes sociais e Tv indoor

Para dar mais leveza, objetividade e modernidade a esses meios, será usada a versão com apenas o logotipo para perfil e assinatura das peças virtuais.

Fig. 12 - Assinatura com logotipo em peças virtuais



# VERSÃO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

A marca Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE) é parte do sistema de identidade visual TJPE. Foi desenvolvida a partir da marca TJPE (página 12) e admite duas versões – horizontal e vertical. Possui as mesmas cores institucionais (página 10) e a mesma tipografia institucional (página 11).

O uso da marca PJPE é exclusivo para aplicação em documentos oficiais e peças administrativas.

*Fig. 13 - Brasão com logotipo (horizontal)*



*Fig. 14 - Brasão com logotipo (vertical)*

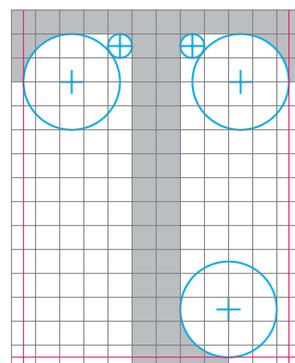
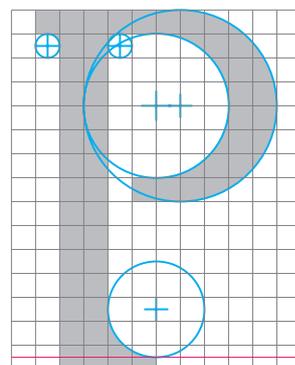
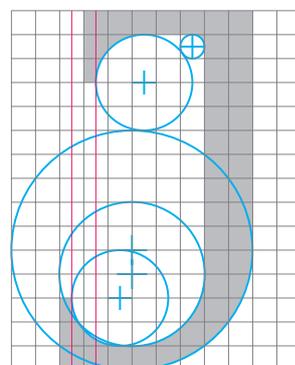
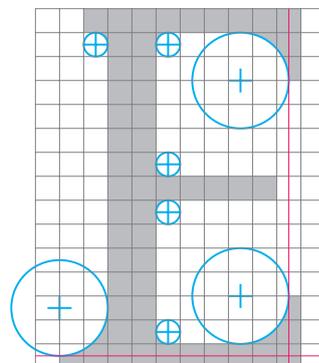


## Tipografia

A família Tribunale possui seu desenho inspirado na arquitetura do Palácio da Justiça e traços que remetem aos tipos romanos clássicos<sup>1</sup>.

A B C D E  
F G H I J K  
L M N O P  
Q R S T U  
V W X Y Z

<sup>1</sup>Como todo tipo romano, deve suas maiúsculas à escrita monumental romana, além de possuir características como haste vertical, bojos aproximadamente circulares e serfas com base bem definida.



## Modulação

Uma modulação específica garante proporção e equilíbrio na disposição dos elementos da marca TJPE. Ela é utilizada na construção da marca, como também nas diversas variações e aplicações que fazem parte do sistema de identidade visual.

Para sua construção, parte-se de uma medida  $x$ , igual à espessura do traço da haste do tipo Tribuna-le. A sua reprodução deve ser orientada pela malha formada por módulos quadrados com lados iguais a  $x$ . Tais medidas devem servir de referência constante para qualquer aplicação da marca.

Nas situações em que a marca do TJPE vier acompanhada do setor, o limite horizontal da construção do nome, seguindo as exigências definidas na construção da marca, é de 30 caracteres, incluindo os espaços.

Para garantir a correta reprodução da marca, em se tratando da sua aplicação em qualquer meio, deve-se requisitar sempre um arquivo eletrônico adequado. É importante não tentar redesenhá-la, uma vez que há o risco de distorcer os elementos e comprometer a imagem da instituição.

O redesenho da marca através desta modulação só deve ser feito nos casos de impossibilidade de utilizar os arquivos vetoriais disponíveis na Assessoria de Comunicação Social do TJPE.

Fig. 15 - Letras do logotipo

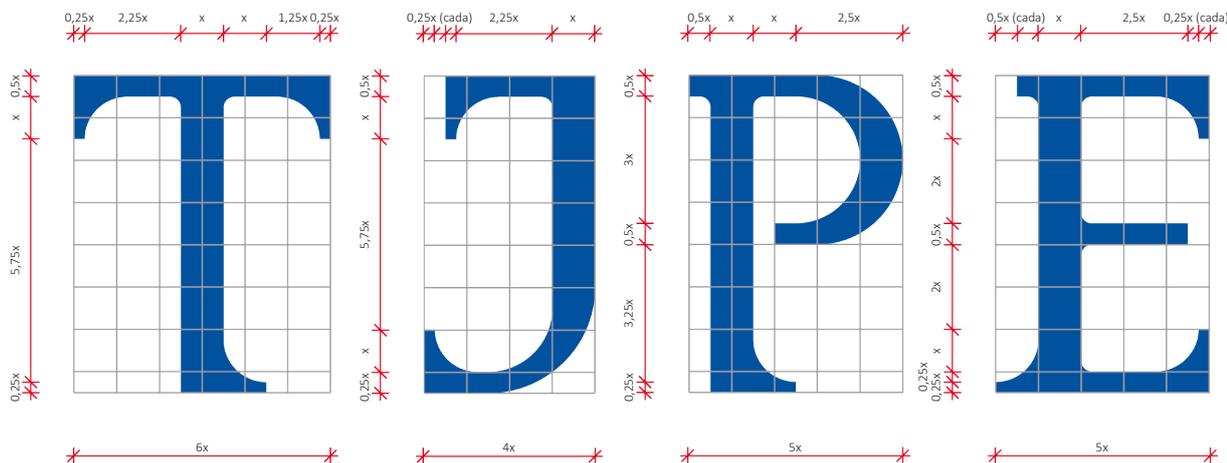


Fig. 16 - Logotipo

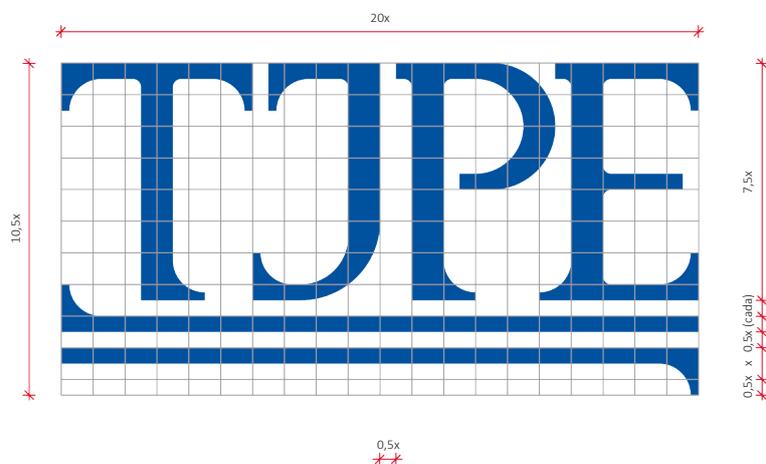


Fig. 17 - Brasão com logotipo (horizontal)

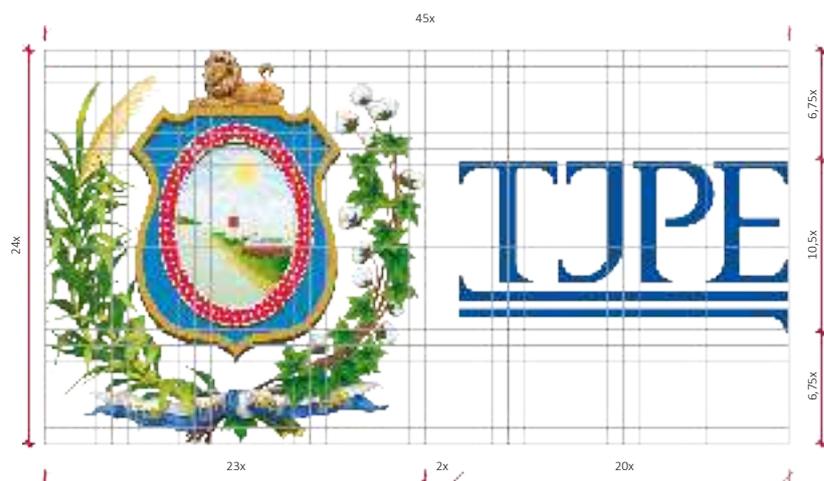


Fig. 18 - Brasão com logotipo (vertical)

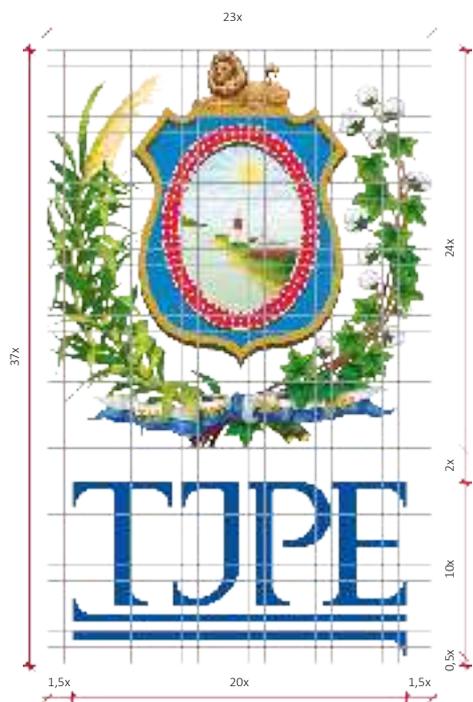


Fig. 19 - Brasão com logotipo e setor (horizontal)



Fig. 20 - Brasão com logotipo e setor (vertical)



Fig. 21 - Versão PJPE - Brasão com logotipo (vertical)



# REDUÇÃO

A redução excessiva de qualquer marca pode dificultar o seu reconhecimento. Por isso, é necessário determinar limites de redução que não comprometam a legibilidade da marca. Recomenda-se, como limite de redução referenciado pelas impressões em *offset*, as medidas especificadas. Reduções além desse limite comprometem a leitura da marca. É importante lembrar que a determinação de limites de redução está sujeita ao processo utilizado e à qualidade da matriz e da reprodução obtida.

Fig. 22 - Logotipo TJPE



Fig. 23 - Brasão com logotipo TJPE (horizontal)



Fig. 24 - Brasão com logotipo TJPE (vertical)



Fig. 25 - Brasão com logotipo TJPE e setor (horizontal)



Fig. 26 - Brasão com logotipo TJPE e setor (vertical)



Fig. 27 - Brasão com logotipo PJPE (horizontal)



Fig. 28 - Brasão com logotipo PJPE (vertical)



# RESPIRO

Com o objetivo de preservar sua integridade e legibilidade, a marca TJPE deve ter um espaço livre, resguardado o seu redor, sem interferência de outros elementos visuais.

Atribuímos a essa área livre o nome de respiro. Qualquer objeto próximo da marca deve respeitar esse limite. O espaço mínimo de respiro deve ser igual ao terço da altura da respectiva marca.

Fig. 29 - Logotipo



Fig. 30 - Brasão com logotipo TJPE (horizontal e vertical)



Fig. 31 - Brasão com logotipo TJPE (horizontal e vertical)



# VERSÕES MONOCROMÁTICAS

Em caso de limitações quanto ao número de cores disponíveis em um determinado processo de impressão, são empregadas as versões monocromáticas da marca TJPE. Elas se apresentam em positivo e negativo (preto e branco).

## Positivo

Fig. 32 - Logotipo e logotipo com assinatura



Fig. 35 - Brasão com logotipo TJPE (vertical)



Fig. 33 - Brasão com logotipo TJPE (horizontal)



Fig. 34 - Brasão com logotipo TJPE e setor (horizontal)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**



Fig. 36 - Brasão com logotipo TJPE e setor (vertical)



Fig. 37 - Brasão com logotipo TJPE e setor (horizontal)



Fig. 38 - Brasão com logotipo TJPE e setor (vertical)



*Negativo*

*Fig. 39 - Logotipo*



*Fig. 40 - Brasão com logotipo TJPE (horizontal)*



*Fig. 41 - Brasão com logotipo TJPE e setor (horizontal)*



*Fig. 42 - Brasão com logotipo TJPE (vertical)*

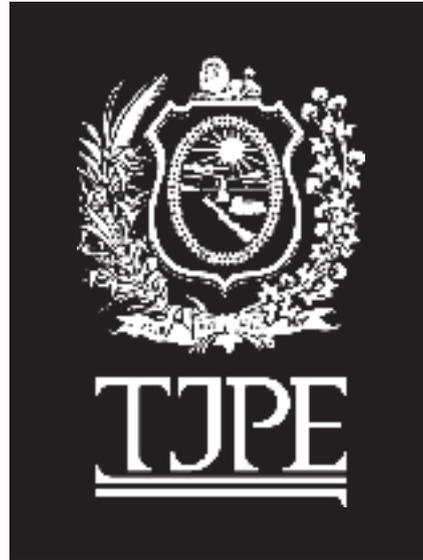


Fig. 43 - Brasão com logotipo TJPE e setor (vertical)



Fig. 44 - Brasão com logotipo TJPE e setor (horizontal)



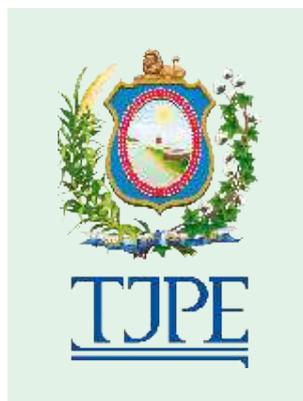
Fig. 45 - Brasão com logotipo TJPE e setor (vertical)



## VARIAÇÕES SOBRE FUNDO-COR

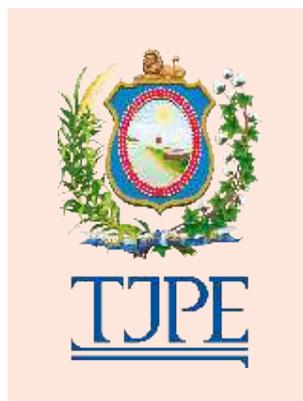
Quando aplicada sobre fundo branco ou fundo-cor com tons claros, deve ser usada, preferencialmente, a marca TJPE em policromia. Nos casos em que não for possível, utilizar a versão positiva da marca. Em tons médios, deve-se avaliar, entre as versões positiva e negativa, qual a que melhor se adequa. Já nas cores mais fechadas, escuras, utilizar sempre a versão negativa da marca (branca).

É proibido o uso da marca em tons diferentes do previsto neste manual.



■ 10%

Fig. 46 - Sobre fundo branco

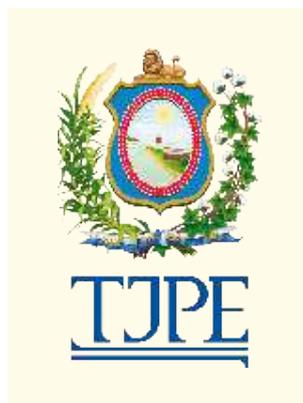


■ 10%

Fig. 47 - Sobre fundo-cor nas cores institucionais em 10%



■ 10%



■ 10%



■ 10%

Fig. 48 - Sobre fundo-cor nas cores institucionais

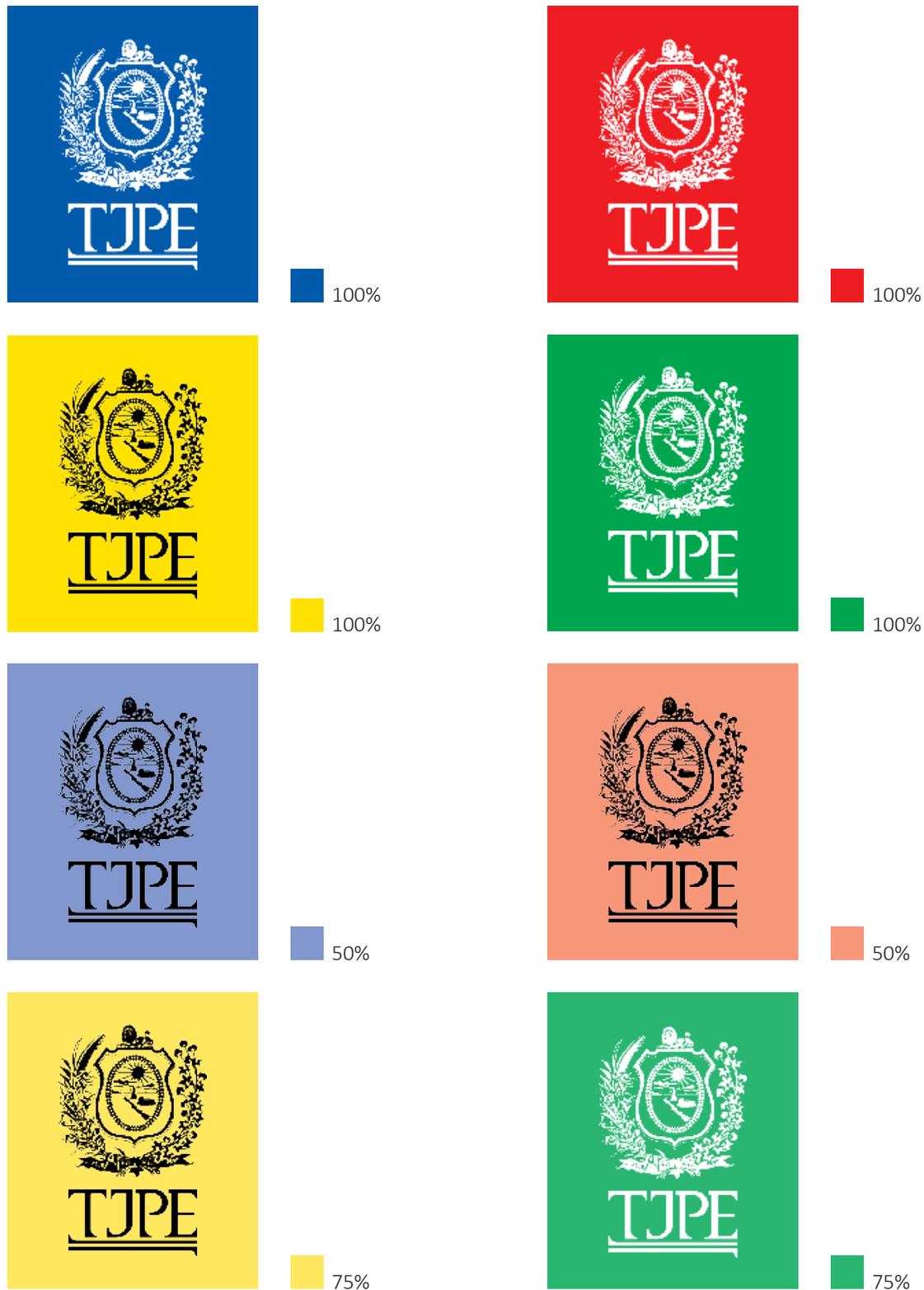


Fig. 49 - Sobre fundo-cor nas em cores variadas



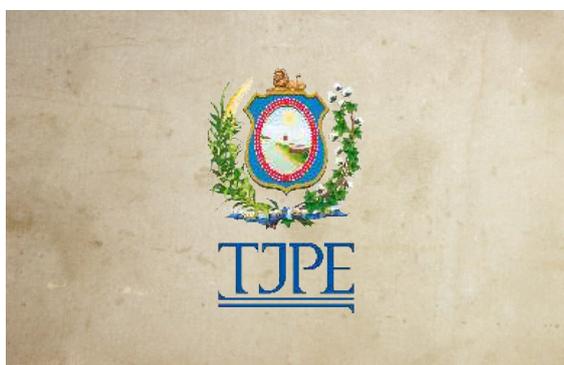
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

# VARIAÇÕES SOBRE TEXTURAS E FOTOGRAFIAS

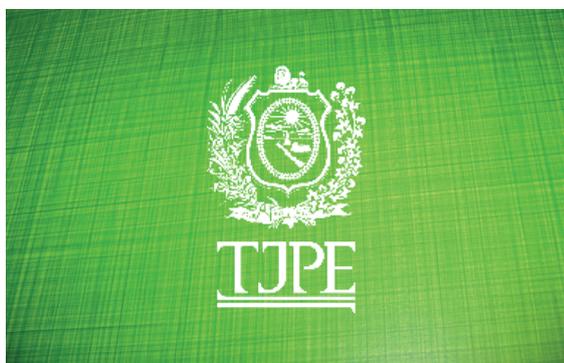
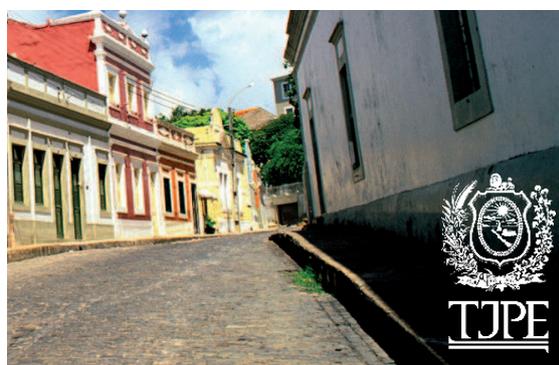
Sobre fundos texturizados ou fotografias, a marca TJPE comporta-se de maneira similar à marca aplicada sobre fundo-cor: quanto mais próximo do branco ou sobre áreas brancas, utiliza-se a versão colorida; em outras situações, as versões em positivo ou negativo, a depender da iluminação de cada foto ou tonalidade de cada textura – em positivo para as claras e em negativo para as escuras.

O local escolhido para aplicação na foto não deve interferir no desenho da marca.

*Fig. 50 - Sobre fundo texturizado*



*Fig. 51 - Sobre fotografia*



# APLICAÇÕES DA IDENTIDADE VISUAL

Seriedade e simplicidade foram os conceitos adotados nas aplicações da identidade visual do TJPE, juntamente com os critérios de facilidade de execução e otimização dos custos.

Como parte do sistema da identidade visual, os impressos institucionais e administrativos — bem como a sinalização da frota —, seguem as regras descritas neste manual, garantindo unidade visual no conjunto, através do uso sistemático e padronizado dos elementos da marca — cores, tipografia, elementos gráficos, símbolo e logotipo.

As peças apresentadas a seguir, servem como modelo para qualquer aplicação da marca TJPE que não esteja prevista neste manual.

## *Cartão de visita*

Dimensões iguais a 95 x 55mm, em papel couché fosco 250g/m<sup>2</sup>, com impressão em 4/4 cor.

## *Etiqueta*

A etiqueta deve ser utilizada em envelopes e impressos que não possuam a marca TJPE. Pode ser impressa em laser e jato de tinta – etiquetas autoadesivas com dimensões iguais a 101,6 x 33,9mm.

## *Ofício*

Recomenda-se o uso do Manual de Redação da Presidência da República para os limites de texto (margem esquerda e direita em 30 e 15mm respectivamente).

Dimensões iguais a 210 x 297mm (A4), em papel *offset* de 75 ou 90g/m<sup>2</sup>, impressão em preto (1/0 cor).

## *Papel Timbrado*

Para documentos depositados no site deverá ser usado o papel timbrado colorido na sua versão ver-

tical ou horizontal depender do documento. Para manuais simples e outros documentos impressos, pode ser usado o colorido ou preto e branco. Dimensões iguais a 210 x 297mm (A4), em papel *offset* de 75 ou 90g/m<sup>2</sup>, impressão colorida (4/0) ou preta e branca (1/0) Slides de apresentação

## *Slide*

Os slides de apresentação devem ser feitos no programa Power Point ou similar no tamanho 960px x 540px, seguindo modelo disponibilizado no site do TJPE.

## *Envelope*

O envelope utilizado segue os padrões estabelecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Dimensões iguais a 353 x 250mm, em papel *offset* 120g/m<sup>2</sup>, impressão em 1/0 cor (Pantone 287U).

## *Pasta*

A pasta possui um bolso com capacidade para até 20 folhas. Dimensões iguais 230 x 315mm (fechada) e 460 x 315mm (aberta), em papel triplex 300g/m<sup>2</sup>, impressão em 2/0 e acabamento com laminação fosca; bolso colado com dimensões iguais a 200 x 140mm, em papel triplex 300g/m<sup>2</sup>.

## *Certificado*

O certificado pode ser impresso em gráfica *offset* e seu conteúdo variável (texto e nomes para assinaturas) em laser ou jato de tinta. Também pode ser confeccionado em gráfica rápida (inclusive o conteúdo variável, nesse caso). Dimensões iguais a 297 x 210mm (A4) ou 210 x 148mm (A5), em papel *offset* 170g/m<sup>2</sup>.

---

## *Crachá*

Dimensões iguais a 54 x 85mm, em PVC padrão 0,76mm, impressão 4/4, podendo conter código de barras ou QR Code. **Cordão** - duas faces e dimensões 12mm x 850mm aberto, na cor azul, padronizado com a marca TJPE impressa em silk (12mm) branca e prendedor jacaré. **Protetor** - dimensões 54x86mm, rígido vertical e leitoso.

## *Sinalização de veículos*

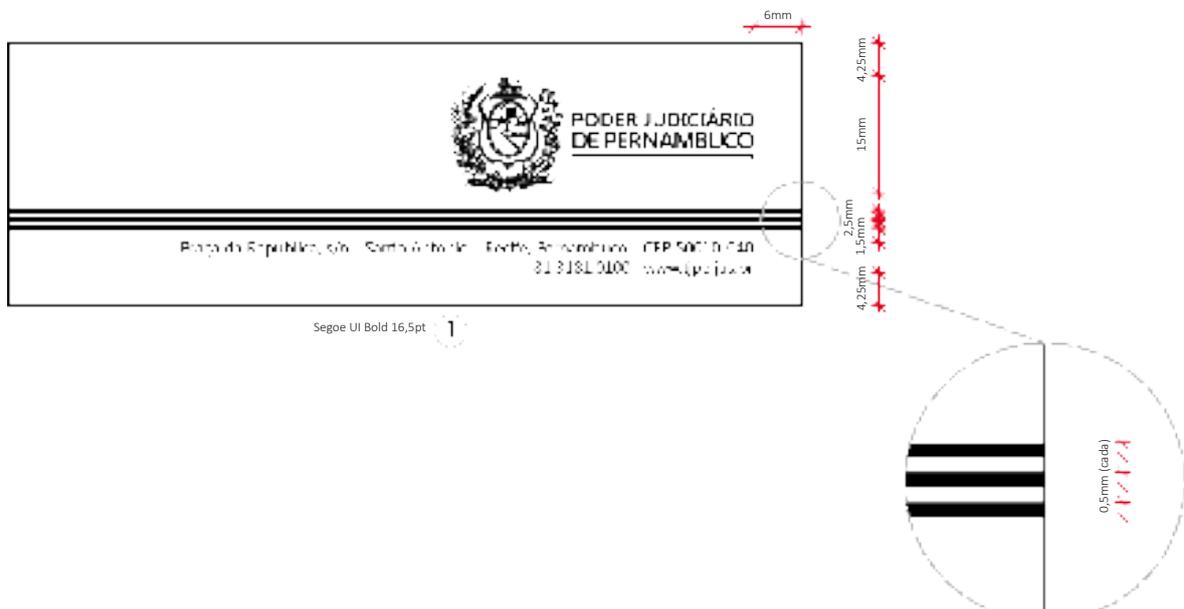
Para a frota de veículos, recomenda-se sinalização em película calandrada autoadesiva branca, opaca e polimérica, com impressão UV.

## Cartão de visita

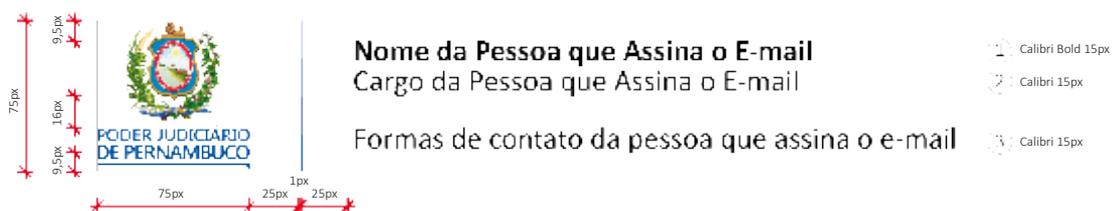


Fonte: Calibri

## Etiqueta adesiva



## Assinatura de e-mail



# Ofício

30mm 25mm 15mm

20mm

19,2mm

9,9mm

8,4mm  
0,5mm  
1,5mm

Calibri Bold 12pt

Calibri Bold 12pt

Calibri 10pt

**PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO**

"[Digite aqui a sigla da Unidade Organizacional, com hierarquia da maior para a menor]"

---

**Ofício nº 00/2019 | "[Digite a sua Unidade Organizacional]" |**  
**"[Digite as siglas das Unidades hierarquicamente superiores, se houver]"**

Recife, 18 de fevereiro de 2019

Calibri 12pt

Calibri 12pt

Calibri Bold 12pt

Assunto: "[Digite aqui o título do assunto]"

Calibri 12pt

Senhor "[Digite aqui o cargo do destinatário]"

Calibri 12pt

"[Digite aqui o texto]"

Calibri 12pt

"[Digite aqui o fecho]"

Calibri Bold 12pt

Calibri 12pt

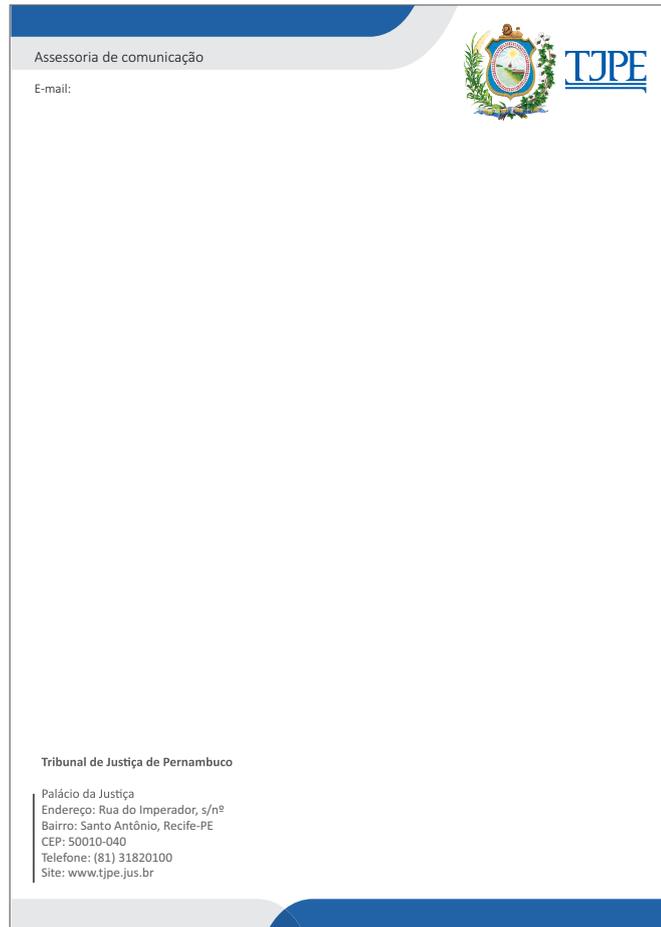
"[Digite aqui o signatário]"  
"[Digite aqui o cargo do signatário]"

Calibri 9pt

"[Digite aqui o endereço completo, com telefone e e-mail, na parte de baixo da ÚLTIMA PÁG. NA de ofício]"

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

## Papel Timbrado



Fonte : Calibri





Fonte : Calibri

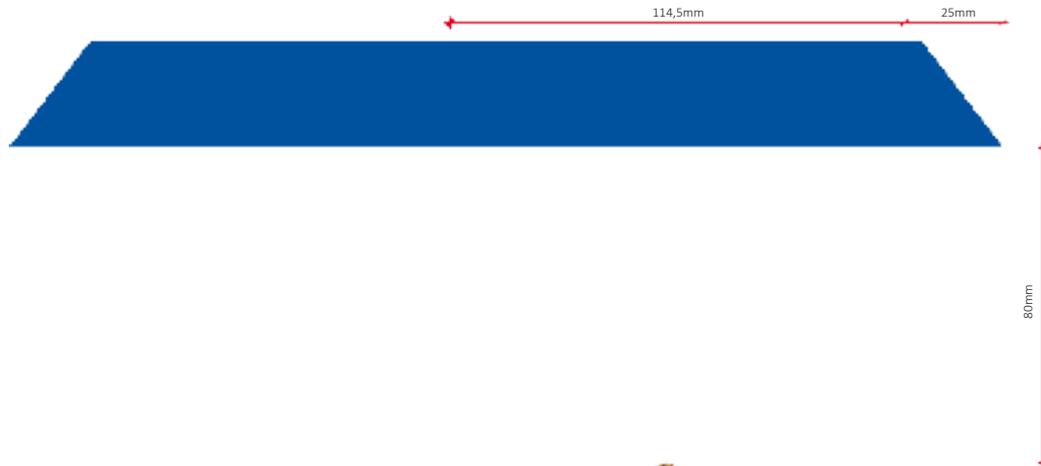


Slide



## Envelope

Anverso - reservado para destinatário, selos e carimbos dos correios



Verso - reservado para remetente



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

*Pasta*

*Anverso - pasta fechada*



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

Verso - pasta fechada



Segoe UI Bold 16,5pt

Segoe UI Regular 15pt

## PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

Palácio da Justiça - Praça da República s/n  
São João del-Rei - Recife/PE - CEP: 50010-040  
Telefone: (81) 3132-0100 - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

35mm

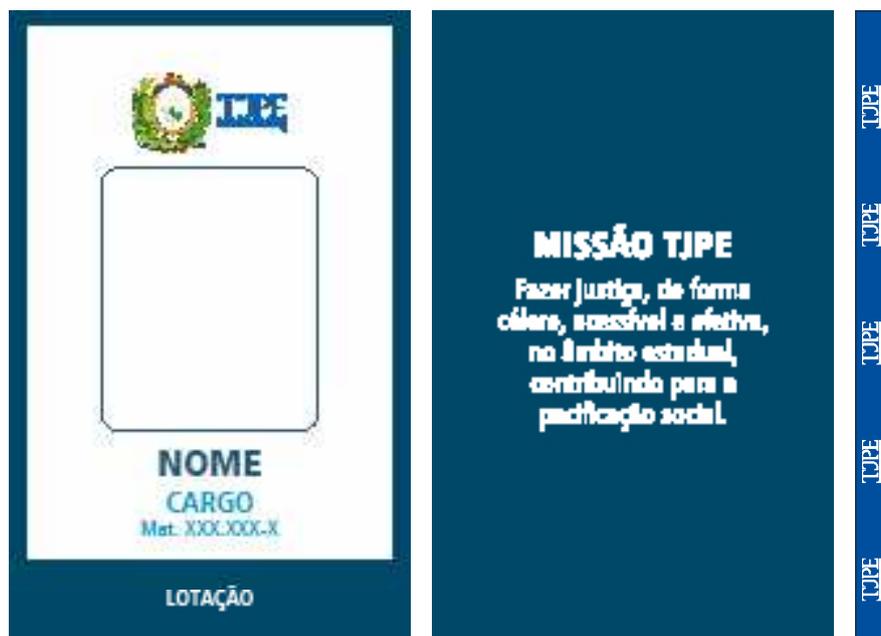
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO em: 13/03/2023 13:15.

## Certificado



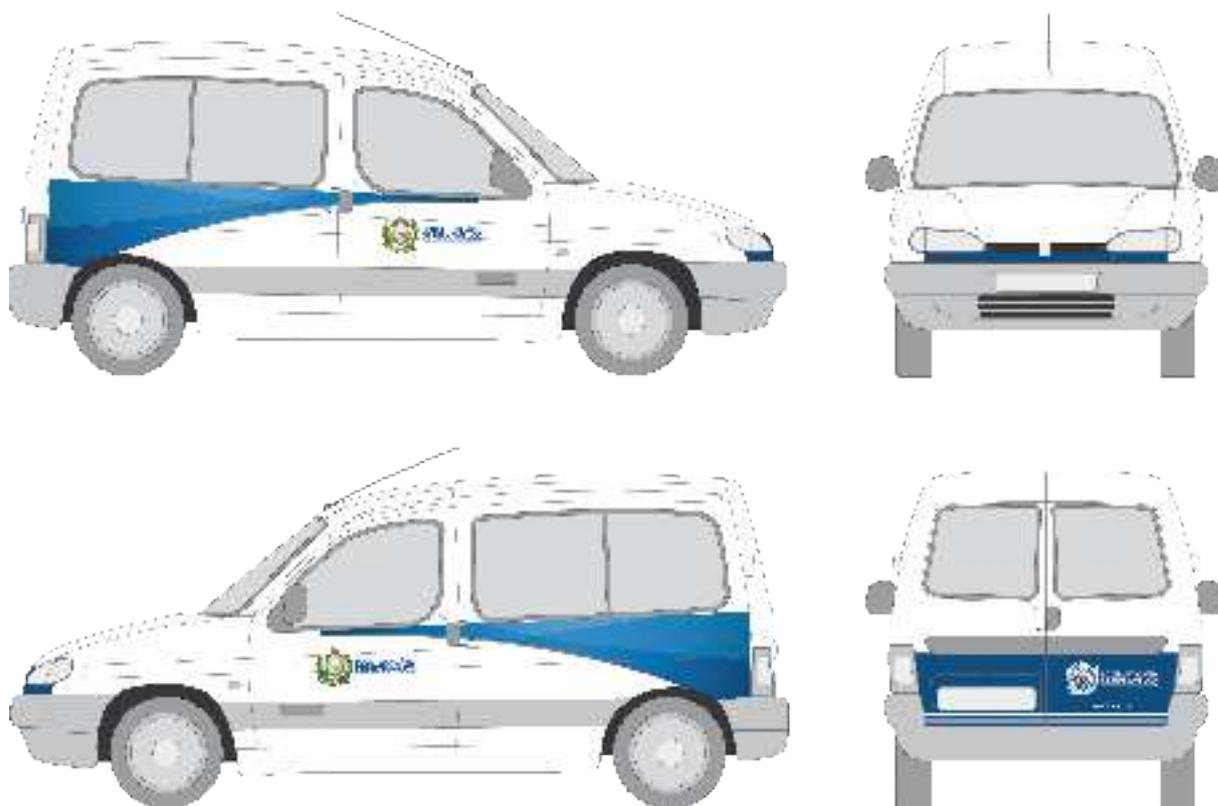
## Crachá e cordão

**Crachá:** em PVC, formato 54x86mm, padrão 0,76mm, frente e verso coloridos. **Cordão:** padronizado com a marca TJPE em silk (12mm), cor azul, predendor jacaré, duas faces, tamanho 12mm x 85cm aberto. **Potetor:** rígido vertical, leitoso, tamanho 54x86mm.

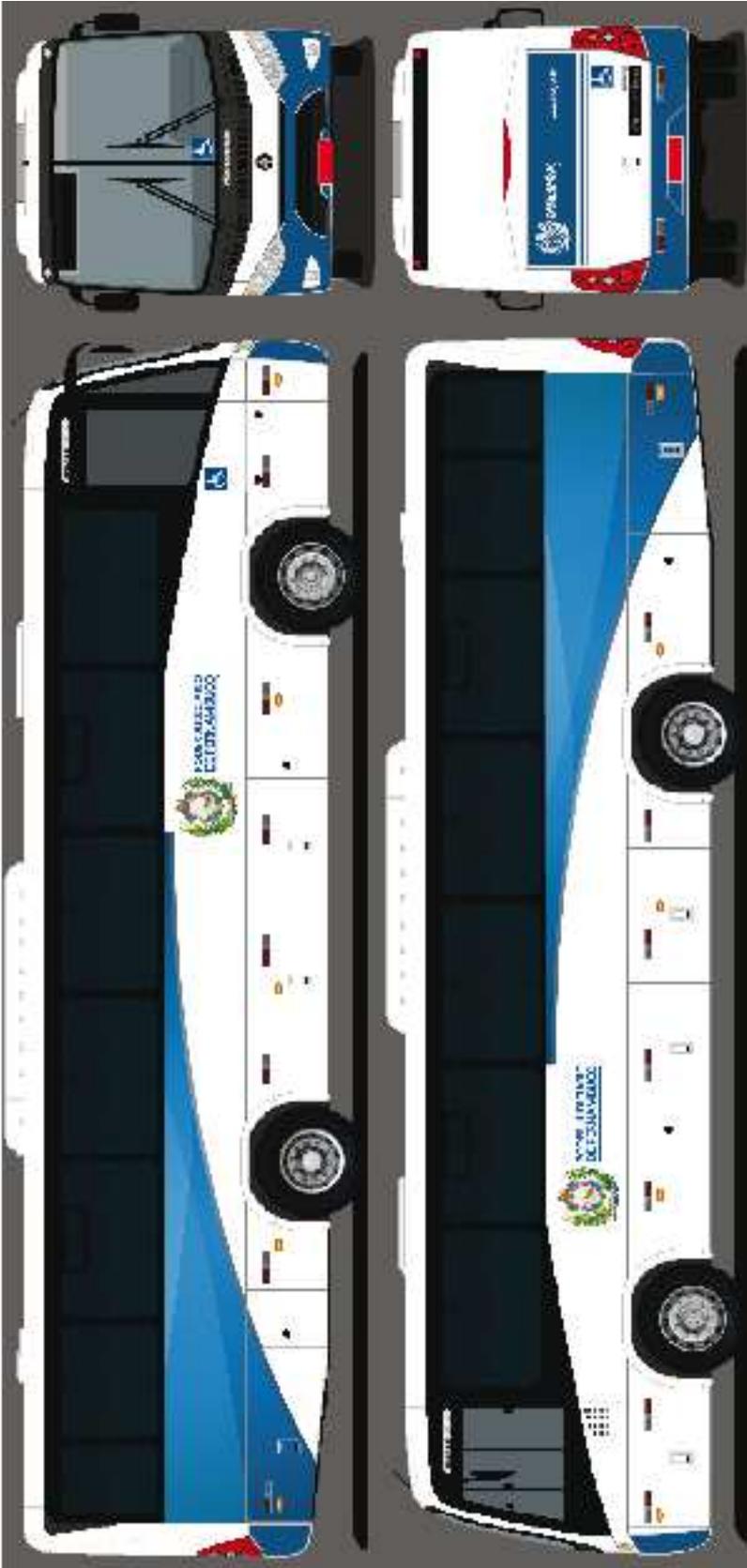


## Sinalização de veículos

### Carros de passeio



## Ônibus e vans



## USOS INDEVIDOS

A seguir serão listadas algumas formas proibidas de utilização tanto da marca TJPE quanto da marca PJPE em seus vários tipos de aplicações. Só são permitidas as versões previstas nas páginas anteriores deste Manual.



